



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

Coordenação Geral do Espaço Cultural Mauro Mota

Coordenação da Massangana Multimídia Produções

Centro Audiovisual Norte-Nordeste

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife | Pernambuco | Brasil

Fone: (81) 3073.6718 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br/canne | canne.cursos@fundaj.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ROTEIRO,

COM O INSTRUTOR DANIEL TAVARES EM RECIFE-PE

A Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, através do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do Curso de Roteiro, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Centro Audiovisual Norte-Nordeste – Canne – promove cursos gratuitos de curta duração com o objetivo de atender interessados em audiovisual e áreas afins, de modo a aperfeiçoar, reciclar e desenvolver conteúdos técnicos e artísticos, além de manter o intercâmbio de experiências com profissionais de diversas áreas.

O Curso de Roteiro, ministrado por Daniel Tavares, com 40 horas-aula tem como objetivo apresentar aos participantes uma breve perspectiva histórica da dramaturgia clássica e moderna, aprofundar nos elementos fundamentais da escritura cinematográfica (idéia, tema, conflito, personagens, cenas e seqüências, gêneros e modelos estruturais), assim como estudar uma metodologia de análise a partir de um conjunto de ferramentas úteis aos mecanismos discursivos (premissa, ponto de vista, eixos dramáticos e temáticos). Também serão abordadas as distintas etapas de elaboração de um relato cinematográfico (storyline, sinopses, argumento, escaleta e roteiro), assim como as especificidades das escrituras para ficção e para documentário. De caráter imersivo e teórico-prático, o curso pretende auxiliar, com sessões dedicadas a assessorias individuais, o desenvolvimento ou a revisão de projetos dos participantes em função dos requisitos formais dos atuais editais brasileiros de desenvolvimento de roteiro ou projeto. O curso também estará pontuado por exercícios específicos de escritura e formato, assim como a análise complementar de obras cinematográficas com a leitura de seus respectivos roteiros.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de 20 (vinte) alunos para o Curso de Roteiro que ocorrerá no período de 04 a 08 de julho de 2016, no Edifício Antiógenes Chaves da Fundação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

Coordenação Geral do Espaço Cultural Mauro Mota

Coordenação da Massangana Multimídia Produções

Centro Audiovisual Norte-Nordeste

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife | Pernambuco | Brasil

Fone: (81) 3073.6718 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br/canne | canne.cursos@fundaj.gov.br

Joaquim Nabuco na rua Dois Irmãos, nº 92 no bairro de Apipucos, Recife-PE. As aulas serão realizadas no horário de 9h às 12h e de 13h às 18h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 06 a 19 de junho de 2016. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

3.2. A inscrição deverá ser feita em duas etapas:

3.2.1. Preenchimento do formulário de inscrição online disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1gdXHuXENiKTajInk7fqkFid79t_6SrxQ8Tm9sSl4vjg/viewform

3.2.2. Envio de uma sinopse, um argumento ou um roteiro original de curta ou longa-metragem por email para o endereço canne.cursos@fundaj.gov.br. O assunto da mensagem deverá ser **ROTEIRO / RECIFE-PE**, e no corpo da mensagem o candidato deverá informar o nome completo conforme preenchimento do formulário de inscrição. Esses textos serão trabalhados e re-escritos ao longo da oficina.

3.3. No formulário de inscrição online, constam os campos Carta de Intenção e Currículo que deverão ser obrigatoriamente preenchidos no próprio formulário.

3.4. A inscrição só será validada após o recebimento do formulário de inscrição online devidamente preenchido e da mensagem por email com “uma sinopse, um argumento ou um roteiro original de curta ou longa-metragem”.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise da Carta de Intenção, Currículo e da sinopse, argumento ou roteiro original de curta ou longa-metragem. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma do presente edital.

4.2. A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) integrantes com reconhecida atuação no segmento audiovisual.

4.3. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Coordenação Geral do Espaço Cultural Mauro Mota
Coordenação da Massangana Multimídia Produções
Centro Audiovisual Norte-Nordeste

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife | Pernambuco | Brasil

Fone: (81) 3073.6718 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br/canne | canne.cursos@fundaj.gov.br

4.4. A apreciação das inscrições será norteada pelos seguintes critérios:

- Consonância dos interesses pessoais com os interesses do curso;
- Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;
- Disponibilidade para acompanhar o programa do curso;
- Interesse em atuar na área abordada pelo curso;
- Experiências anteriores: cursos e trabalhos realizados na área audiovisual e/ou demais linguagens artísticas;
- Consistência da sinopse, argumento ou roteiro original de curta ou longa-metragem submetidos na inscrição.

4.5. Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver o menor número de participações em cursos realizados pelo Canne. Persistindo o empate será priorizado o candidato de maior faixa etária.

4.6. Candidatos com histórico de desistências ou com menos de 75% de frequência em cursos realizados pelo Canne serão preteridos na seleção por candidatos em igualdade de condições.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fundaj.gov.br/canne> e os alunos selecionados receberão confirmação por e-mail através do endereço informado na inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso no primeiro dia de aula, com pelo menos meia hora de antecedência do início das atividades para efetivação da matrícula.

6.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula: documento de identificação com foto. No caso de estrangeiros, visto e passaporte.

7. DA CERTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

Coordenação Geral do Espaço Cultural Mauro Mota

Coordenação da Massangana Multimídia Produções

Centro Audiovisual Norte-Nordeste

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife | Pernambuco | Brasil

Fone: (81) 3073.6718 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br/canne | canne.cursos@fundaj.gov.br

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária (ausência máxima de 10 horas).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será permitido o acompanhamento do curso por alunos ouvintes.

8.2. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através do telefone 81.3073-6718 ou do email: canne.cursos@fundaj.gov.br.

9. DO CRONOGRAMA

Cidade	nº de vagas	Inscrições	Divulgação do resultado da seleção	Período do curso
Recife-PE	20	06 a 19 de junho de 2016	27 de junho de 2016	04 a 08 de julho de 2016.

Recife, 06 de junho de 2016.